



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 1º de julho de 2016.

Ofício nº 265/2016/CM.

Assunto: envio de proposição.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia ontem (30/06), conforme se apresentam a seguir:

- 1) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 526/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 031/2016*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências*”, acrescido da *Proposta de Emenda Substitutiva nº 002*, de autoria do Vereador **Ciro Braz Cardoso**, apensada ao Projeto;
- 2) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 527/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 035/2016*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências*”;
- 3) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 528/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 036/2016*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*”.

EM TEMPO. Encaminhamos ainda, cópia do requerimento do vereador **Ciro Braz Cardoso**, solicitando informações a respeito do “*Projeto de Lei nº 057/2015, de sua autoria*” que se encontra tramitando nesta Casa, de 09 de dezembro de 2015, para o seu conhecimento e providências que julgar necessárias.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 01 /07/2016

às 16 : 57 horas.

Responsável